RESTAURA A VIGÊNCIA PELA LEI Nº 6412/03

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 1579 de 29/08/03

LEI Nº 6373/03
de 21 de agosto de 2003

Denomina a Rua 15 da II etapa do Jardim Pararangaba, bairro conhecido como Jardim Residencial Califórnia, de MILTON RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 15 da II etapa do Jardim Pararangaba, bairro conhecido como Jardim Residencial Califórnia, denominada de MILTON RODRIGUES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de agosto de 2003.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 280/02 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)

PI 063368-6/02.